Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 238

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.659/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2020, e dá providências correlatas"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é um dia consagrado ao Dia do Funcionário Público, o qual se dará em uma quarta-feira, e que a transferência do ponto facultativo para o dia 30 de outubro que se dará em uma sexta-feira, ao bem da funcionalidade da administração pública, tornar-se-á mais eficiente na prestação do serviço público, preservando que haja expediente normal ao meio da semana;

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cruzalia/SP., em 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA N. 2.327/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE FUNÇÃO, DA SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. ADRYENE CUNHA IBANEZ RIBEIRO, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o cenário atual impede que o Município realize o concurso público e considerando que foi verificado a existência de servidores com a formação técnica para atuarem em substituição ao servidor exonerado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar Provisoriamente, a partir da data de 16 de outubro de 2020, a servidora público municipal, SRA. ADRYENE CUNHA IBANEZ RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.48.422.140-1, CPF/MF n. 397.277.588-19, COREN 635301, admitida em 01 de fevereiro de 2018, para o labor na atividade de ENFERMEIRO no Departamento Municipal de Saúde, em substituição da servidora GEISELINE PARRAS LAU DE LIMA, exonerada em 15 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA 2.318/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. SERGIO LUIS AZEVEDO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. SERGIO LUIS AZEVEDO RG 15.818.220 SP, e CPF/MF nº 032.210.068-29. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 19.10.2020 a 17.11.2020 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
21.01.2015 a 20.01.2020	10	31.01.2025		19.10.2020 a 17.11.2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Cruzália, em 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA 2.326/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. JOÃO SOARES NETO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. JOÃO SOARES NETO RG 15.972.305 SP, e CPF/MF nº 064.179.208-52. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 19.10.2020 a 17.11.2020 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
03.02.2015 a 02.02.2020	02	05.02.2025		19.10.2020 a 17.11.2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Cruzália, em 19 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.328/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES, PARA RESPONDER TEMPORÁRIAMENTE PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica determinada a designação "ex officio", do servidor público municipal, Sr. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES, nomeado pela Portaria nº 1.263/2018, de 05 de fevereiro de 2018, portador da Cédula de Identidade RG: 53.396.415-5 CPF: Nº 472.708.138-50, atual ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto ao Almoxarifado Municipal, para responder pelos serviços administrativos caracterizados como de ESCRITURARIO, percebendo os vencimentos da diferença de salário, a partir de 19.10.2020 em substituição a servidora Mirian Ratz que se encontra em cargo de comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 19 de outubro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.329/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. AFONSO DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sr. AFONSO DA CUNHA, R.G. n. 10.125.536 SSP/SP, e CPF/MF n. 924.572.908-72, admitido em data de 02.09.1987, no cargo de ELETRICISTA, referente ao período aquisitivo de 02.09.2018 a 01.09.2019, para gozo no período de 26.10.2020 a 25.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.319/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. APARECIDO BALBINO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida de férias ao Sr. APARECIDO BALBINO DE OLIVEIRA, R.G. n. 15.719.265 SSP/SP, e CPF/MF n. 039.772.768-24, admitido em data de 02.05.1994, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, para gozo em 13.10.2020 à 01.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.320/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ CARLOS BERTOLINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. JOSÉ CARLOS BERTOLINO, RG nº 7.105.500 SSP/SP, e CPF nº 706.981.808-44, admitido em 11.03.2008, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 11.03.2019 a 10.03.2020, para o gozo no período de 13.10.2020 01.11.2020 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 13 de outubro 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.323/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA JOSÉ INES SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA JOSÉ INES SOARES, RG nº 12.870.028 SSP/SP, e CPF nº 101.113.178-19, admitido em 11.03.2008, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 11.03.2018 a 10.03.2019, para gozo no período de 03.11.2020 a 17.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 16 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.335/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DENISSE DAMASCENO CIRINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias para gozo a Sra. DENISSE DAMASCENO CIRINO, R.G. n. 25.174.374-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 246.209.568-30, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 03.11.2020 a 22.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.322/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida FÉRIAS ao Sr. JOÃO DONIZETE RODRIGUES, R.G. n. 17.380.670-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 101.112.388-62, admitido em data de 17.10.2011, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 17/10/2019 a 16/10/2020, para gozo em 20/10/2020 a 03/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.336/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LAIANE ALVES PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LAIANE ALVES PINTO, RG nº

46.237.335-6 SSP/SP, e CPF nº 383.656.608-73, admitido em 09.11.2016, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, referente ao período aquisitivo de 09.11.2018 a 08.11.2019, para o gozo no período de 04.11.2020 a 03.12.2020 (30 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N.2.337/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA REJANE MARIA DOS SANTOS VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. REJANE MARIA DOS SANTOS VIANA, R.G. n. 17.920.361-7 SSP/SP, e CPF/MF n. 204.557.498-92, admitida em data de 14.05.2010, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 14/05/2019 a 13/05/2020, para gozo no período de 20.11.2020 à 19.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.338/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CLEONICE DE LIMA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CLEONICE DE LIMA OLIVEIRA R.G. n. 10.356.431 SSP/SP, e CPF/MF n. 924.383.428-20, admitida em data de 01/07/1986, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019,para o gozo em 03.11.2020 a 12.11.2020,referente ao período aquisitivo 01.07.2019 a 30.06.2020, para o gozo em 13.11.2020 a 22.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N.2.339/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSIMEIRE SIQUEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSIMEIRE SIQUEIRA DA SILVA, R.G. n. 25.174.380-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 248.523.898-70, admitida em data de 21.05.2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo

de 21/05/2018 a 20/05/2019, para gozo em 09.11.2020 à 08.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 25/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Tipo de licitação: menor preço por item. Data de realização: 13/11/2020 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 26/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo de licitação: menor preço global. Data de realização: 16/11/2020 – as 9:30 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.